



NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ: 46.484.520/0001-18 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.434.451-9

À Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Referente: Pregão Eletrônico nº 0036/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para sistemas de câmeras, alarmes e prestação de serviços de instalação e manutenção, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas-PB.

DECLARAÇÕES

1) 46.1 Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação:

A empresa NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.484.520/0001-18, estabelecida à Rua Prefeito Jose Ferreira Caju no ato por seu representante NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escrito no CPF sob nº 107.827.264-61 e RG nº 3890031 SSSS PB. DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.484.520/0001-18, estabelecida à Rua Prefeito Jose Ferreira Caju no ato por seu representante NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escrito no CPF sob nº 107.827.264-61 e RG nº 3890031 SSSS PB. DECLARA que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei nº 123/2006.

3) 46.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação:

A empresa NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.484.520/0001-18, estabelecida à **Rua Prefeito Jose Ferreira Caju** no ato por seu representante NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escrito no CPF sob nº 107.827.264-61 e RG nº 3890031 SSSS PB. DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 0036/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de abril de 2023.



NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ: 46.484.520/0001-18 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.434.451-9

À Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Referente: Pregão Eletrônico nº 0036/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para sistemas de câmeras, alarmes e prestação de serviços de instalação e manutenção, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas-PB.

4) 46.4 Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº9.854/99):


NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.484.520/0001-18, estabelecida à **Rua Prefeito Jose Ferreira Caju** no ato por seu representante NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escrito no CPF sob nº 107.827.264-61 e RG nº 3890031 SSSD PB. DECLARA para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

5) 46.5 Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital:

A empresa NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.484.520/0001-18, estabelecida à Rua Prefeito Jose Ferreira Caju no ato por seu representante NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escrito no CPF sob nº 107.827.264-61 e RG nº 3890031 SSSD PB. DECLARA que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0036/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de abril de 2023.

NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ: 46.484.520/0001-18

Documento assinado digitalmente
 NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
 Data: 03/04/2023 13:56:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua: Prefeito José Ferreira Caju, n 32, centro Bonito de Santa Fé
 Contato: (83) 998699724/e-mail: natanael.q.oliveira@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.484.520/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2022
NOME EMPRESARIAL 46.484.520 NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ON7 SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NATANAEL.Q.OLIVEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9869-9724
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **15:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE

SECRETARIA DE FINANÇAS



0000000002548464140

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00014

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

CPF/CNPJ: 46.484.520/0001-18

Razão Social: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461

Nome Fantasia: ON7 SOLUCOES

Endereço: 10 R PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU

Numero:

32

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Atividade: 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado

Classificação da Atividade:

95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
 95.12-6-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 74.20-0-02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Observações:

2023

EMITIDO:

23/02/2023

VALIDADE:

31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08924037000118/14>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.434.451-9	SITUAÇÃO ATIVO	21/05/2022 Processo 1139482022-4 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461		
NOME FANTASIA ON7 SOLUCOES		
CNPJ/CPF 46.484.520/0001-18	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580329822-7	
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU	NÚMERO 32	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE	CEP 58960-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4759-8/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
PRINCIPAL 4759-8/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
SECUNDÁRIO 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES TELEVENDA		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/05/2022	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 20/08/2023	
CONTROLE 202302202004577143	DATA DE EMISSÃO 20/02/2023 20:04:57	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	107.827.264-61

CNPJ	Data de Abertura
46.484.520/0001-18	21/05/2022

Nome Empresarial
46.484.520 NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

Nome Fantasia
ON7 SOLUCOES

Capital Social
35.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	21/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58960-000	10A RUA PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU	32	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	BONITO DE SANTA FE	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de

Atividades Secundárias (CNAE)

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

serviços de vigilância e segurança,
independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de material elétrico 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Fotógrafo(a) aéreo independente 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3890031 SSDS PB

CPF: 107.827.264-61 DATA NASCIMENTO: 06/11/1996

FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

MARIA ELIANA QUEIROZ ROLIM OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06632596783 VALIDADE: 09/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 03/06/2016

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Natanael Queiroz de Oliveira*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 61765088886 PB042272777

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1853889465

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	CNPJ 46.484.520/0001-18
Data da Abertura 21/05/2022	Data de Opção pelo SIMEI 21/05/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 39.290,80
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 14.709,00
Receita Bruta Total	R\$ 53.999,80
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/02/2023 16:55:23
Número do Recibo 02072305302228886
Autenticação 46234.48067.45943.20334



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461
CNPJ: 46.484.520/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:25 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **6684.5A58.487A.570F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F9E5.0B25.710C.AB60**

Emitida no dia 20/02/2023 às 19:58:20

Nome Empresarial:

NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461

Endereço:

PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU

Número:

32

Complemento:

CASA

Bairro:

CENTRO

Município:

BONITO DE SANTA FE

CEP:

58960-000

Inscr. Estadual:

16.434.451-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

46.484.520/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
039/2023

Certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário que a empresa: **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 46.484.520/0001-18**, localizada a Rua Prefeito José Ferreira Caju, nº 32, Bairro Centro, Bonito de Santa - PB, **não possui débitos e está quite com os tributos municipais e Dívida Ativa.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de **FAZER PROVAS A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS** a conferi e assino.

Bonito de Santa Fé, (PB) 23 de Fevereiro de 2023.

Obs:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.**
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

P.P. 

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 Secretário de Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.484.520/0001-18
Certidão nº: 7717936/2023
Expedição: 20/02/2023, às 20:03:47
Validade: 19/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.484.520/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.484.520/0001-18
Razão Social: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PREFEITO JOSE FERREIRA 32 CASA / CENTRO / BONITO DE SANTA FE / PB / 58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030402155349107406

Informação obtida em 20/03/2023 17:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.484.520/0001-18

Razão Social: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461

Nome Fantasia: ON7 SOLUCOES

Certidão emitida às 17:01 de 20/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **o425.2DFC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 17:08:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461**
 CNPJ: **46.484.520/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 CNPJ 08.924.037/0001-18
 Secretaria Municipal de Administração e Coordenação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10787226461**, inscrita no CNPJ: **46.484.520/0001-18**, Responsável Técnico **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF N° 107.872.264-61**, realizou **Serviços de Edição de Imagens Áreas, Vendas de Materiais complementares de processamento de dados e captura de imagens, Serviços de cabeamento para ligação de aparelhos de rede de internet, Manutenção de sistema de monitoramento de escolas, serviços de Fotografias aéreas e vídeos em diversas secretarias deste município.**

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu plenamente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos.

Bonito de Santa Fé-PB, 14 de setembro de 2022


Francimagna Feitosa Pinto
Sec. Mun. Adm. e Coordenação /INTERINA
Port. 091/2022

Avenida Aurea Dias de Almeida, nº 228. Centro, Bonito de Santa Fé – PB - CEP 58960-000.



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
 Departamento de Contabilidade
 Relação de Empenhos

Período: 01/01/2022 a 30/09/2022

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Orig. Rec.	Valor		Dados do SubEmpenho e Pagamentos				
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Orig. Rec.	Valor do Pagto
2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN				11.702,80	0,00	11.702,80	11.702,80	0,00	0,00	
NATANAE L QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	00107 02.040 04 122 2002 2007 3390.39 58 3695	0	29/07/2022	00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
	Histórico: VALOR DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS AÉREAS DURANTE A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, NA SESE DESTE MUNICÍPIO.					001	0088647	01/08/2022	00	400,00 DB OP 88647 C/C 1 (4308-7)	
2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				937,00	0,00	937,00	402,00	0,00	535,00	
NATANAE L QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	00103 02.040 04 122 2002 2007 3390.30 19 4504	0	08/09/2022	00	11.302,80	0,00	11.302,80	11.302,80	0,00	0,00	
	Histórico: VALOR DESTINA-SE AO PAGAMENTO DA COMPRA MATERIAIS COMPLEMENTARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CAPTURA DE IMAGENS PARA IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS PRINCIPAIS RUAS DESTA CIDADE.					001	0089634	09/09/2022	00	11.302,80 DB OP 89634 C/C 7 (6304-5)	
Aquisições do Empenho											
Cód.Aq. Nome da Aquisição Nome do Tipo de Aquis. Tipo de Bem Inc. Quantidade Vl. Empenhado Vl. Liquidado											
993 PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAL DE 0-Produtos (Estoque N 1 11.302,80 0,00											
PROCESSAMENTO DE DADOS CONSUMO											
2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				937,00	0,00	937,00	402,00	0,00	535,00	
NATANAE L QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	00184 02.060 12 361 1001 2010 3390.39 61 3188	0	07/07/2022	01	402,00	0,00	402,00	402,00	0,00	0,00	
	Histórico: VALOR DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS NA REDE DE INTERNET DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁUREA DIAS DE ALMEIDA.					001	0088069	08/07/2022	01	402,00 DB OP 88069 C/C 1 (4308-7)	
NATANAE L QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	00184 02.060 12 361 1001 2010 3390.39 61 4608	0	12/09/2022	01	535,00	0,00	535,00	0,00	0,00	535,00	
	Histórico: VALOR DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE SOUSA, NESTA CIDADE										
2050	Promoção de Eventos Sociais e Culturais				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
NATANAE L QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461	00608 02.110 23 695 2002 2050 3390.39 58 2713	0	15/06/2022	00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
	Histórico: VALOR DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E VÍDEOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO					001	0087428	20/06/2022	00	300,00 DB OP 87428 C/C 10 (7033-5)	



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
 Departamento de Contabilidade
 Relação de Empenhos

Período: 01/01/2022 a 30/09/2022

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados	Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar	
		Nº e Modalid	Data	Orig. Rec.	Valor						Dados do SubEmpenho e Pagamentos
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Orig. Rec.	Valor do Pagto
2050	Promoção de Eventos Sociais e Culturais				300,00		0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
	PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO.										
Total Geral:					12.939,80	0,00	12.939,80	12.404,80	0,00	535,00	

Documentos Financeiros

CN-Cheque Nominal
 CT-Cheque p/Tesouraria
 GRO-Guia de Receita Orçamentária
 GRE-Guia de Receita Extra-Orçamentária
 DB-Débito Bancário
 RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior
 APE-Anulação de Pagamento de Empenho

(1) Saldo a Pagar = Liquidado - Total Pago



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220817PE00067

CONTRATO Nº: 00348/2022-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA E NATANAEL
 QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461, PARA FORNECIMENTO
 CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
 FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, CNPJ nº 08.700.684/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Francinildo Pimentel da Silva, brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Distrito São Tomé, S/Nº - Zona Rural - Alagoa Nova - PB, CPF nº 033.561.884-70, Carteira de Identidade nº 2436344 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461** - R PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU, 32 - CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ nº 46.484.520/0001-18, neste ato representado por Natanael Queiroz de Oliveira, Brasileiro, Microempendedor, residente e domiciliado na 10a Rua Prefeito Jose Ferreira Caju, 32, Casa - Centro - Bonito de Santa Fe - PB, CPF nº 107.827.264-61, Carteira de Identidade nº 3890031 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00066/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00066/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 41.570,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	------------	----------

4	» Disco rígido especial para segurança eletrônica 1 TB » Operação 24 horas por dia 7 dias por semana » Estabilidade na gravação de dados » Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor otimizada » Baixo consumo de energia e nível de ruído » Compatível com as principais marcas de CFTV » 5 anos de garantia	WD PURPLE	UND	70	475,00	33.250,00
14	Fonte Comeia 12v 5A – Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências » Alimenta até 20 câmeras HD* » Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. » Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte.	POWER SUPPLY	UND	80	38,00	3.040,00
37	Mini Rack k Montado 19” 5U 370mm » Ideal para pequenos projetos de Redes, Telecom e CFTV » Robusto e leve: Projetado para garantir a robustez que um Rack precisa e leve para instalação » Profundidade total de 370mm oferecendo o espaço ideal para o armazenamento dos equipamentos » Lateral com venezianas para ventilação » Compatível com a norma IEC 60297	MAX ELETRON	UND	30	176,00	5.280,00
					Total:	41.570,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, a qualquer tempo, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (Rec. Ordinários/ Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação/ Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde/ Transferência de Recursos do SUS/ Transferência de Recursos do FNDE/ Transferência de Recursos do FNAS).

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1001 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

02 062 1002 2003 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA

02.020 SEC.MUNIC.FINANCAS,ORÇAMENTO E CONT.GESTAO

04 122 1005 2006 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO

04 122 1005 2007 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER

12 361 2002 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

12 361 2002 2014 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12 365 2003 2015 MANUT. ATIV.ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR – MDE

13 392 2005 2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

27 812 2007 2024 MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR

12 365 2003 2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHES

12 361 2002 2064 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL–OUTROS REC.

12 361 2002 2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 1007 2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

02.070 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 122 1009 2038 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

20 122 1011 2051 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08 244 1007 2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993.

O valor a ser pago corresponderá às quantidades entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser susgado pela CONTRATANTE se os produtos não forem entregues satisfatoriamente, ou se rejeitada pelo controle de qualidade ou por inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Fornecimento:

a - **Entrega: 15 (quinze) dias;**

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO:

Os produtos serão entregues sempre que solicitado, diretamente na Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, quando a entrega deverá ser de **até 15 (quinze) dias a partir do pedido de compra.**

A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE DE QUALIDADE:

Os itens objeto do presente contrato, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério da CONTRATANTE, podendo o mesmo ser realizado no processo de execução, ou quando do recebimento, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros através de delegação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA DOS PRODUTOS:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, os produtos, caso rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a CONTRATADA a promover sua substituição ou reparo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

A CONTRATADA dará à CONTRATANTE total garantia dos produtos fornecidos. A garantia compreende a reposição do produto, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ENCARGOS:

A contratada é a única responsável por quaisquer encargos decorrentes deste contrato, bem como por prejuízos ou danos causados à contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Nova. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alagoa Nova - PB, 21 de Outubro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marizete P. da Silva Rocha
Nome:
CPF: 892.929.604.15

Francinaldo Pimentel da Silva
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito
033.561.884-70



Documento assinado digitalmente

gov.br NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
Data: 24/10/2022 20:05:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Flávio Rodrigues Soares
Nome:
CPF: 085.011.824-78

NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
10782726461
NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
107.827.264-61

RECEBEMOS DE NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 R PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU, 32 CENTRO - 58960-000 Bonito de Santa Fe - PB - Fone: (83) 9869-9724	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 5 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 25221246484520000118550010000000051816301453 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220037671583
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164344519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 46.484.520/0001-18

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA		08.700.684/0001-46	12/12/2022
ENDEREÇO PRACA SANTA ANA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58125-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 11/01/2023
MUNICÍPIO Alagoa Nova	FONE/FAX	UF PB	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2112,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000RACK 5U	MINI RACK 19" 5U X 350MM	94032090	0102	5102	UN	12,000	176,00	2112,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 8; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

Emitido por **MarketUP.com**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.484.520/0001-18
Razão Social: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PREFEITO JOSE FERREIRA 32 CASA / CENTRO / BONITO DE SANTA FE / PB / 58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2023 a 21/04/2023

Certificação Número: 2023032302144964941656

Informação obtida em 03/04/2023 19:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461			Protocolo: PBC2301464345
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25803298227	CNPJ 46.484.520/0001-18	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2022	Início de Atividade 21/05/2022
Endereço Completo 10a Rua PREFEITO JOSE FERREIRA CAJU, Nº 32, CASA, CENTRO-Bonito de Santa Fé/PB- CEP58960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE FOTOGRAFIAS AEREAS - FOTOGRAFO AEREO INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, INDEPENDENTE. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO			
Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 18/10/2022	Número ME05224551	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA Identidade: 3890031 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 107.827.264-61 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 15:18:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NHLZJKEV**.



PBC2301464345

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 CNPJ 08.924.037/0001-18
 Secretaria Municipal de Administração e Coordenação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10787226461**, inscrita no CNPJ: 46.484.520/0001-18, Responsável Técnico **NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF N° 107.872.264-61**, realizou Serviços de Edição de Imagens Áreas, Vendas de Materiais complementares de processamento de dados e captura de imagens, Serviços de cabeamento para ligação de aparelhos de rede de internet, Manutenção de sistema de monitoramento de escolas, serviços de Fotografias aéreas e vídeos em diversas secretarias deste município.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu plenamente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos.



Bonito de Santa Fé-PB, 14 de setembro de 2022

Francimagny Feitosa Pinto
Francimagny Feitosa Pinto
 Sec. Mun. Adm. e Coordenação /INTERINA
 Port. 091/2022

Avenida Aurea Dias de Almeida, n° 228. Centro, Bonito de Santa Fé - PB - CEP 58960-000.

VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Francimagny Feitosa Pinto* da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA FÉ-PB, 04/04/2023

Rivanda Lucena Clemente
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOA94550-AGAO
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM.: 3,13 FAREM: 0,38 FEPJ: 0,58 MP: 0,05
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE